



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 153/2024

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Santo Angêlo/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, no 12 de abril de 2024, à Sr^a. Tatiane Raquel Uhde Pippi – Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de abril de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração